

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo e a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo, nos termos do convênio entabulado em 30 de abril de 2021, fazem saber aos/as advogados/as interessados/as a prorrogação do período de inscrições e da entrega dos documentos da inscrição do Júri pelo/a advogado/a nas Subseções (atas de plenário), constante do edital publicado em 14/ 12/2021, para a prestação de assistência judiciária suplementar aos legalmente necessitados.

Deste modo, o cronograma segue abaixo retificado:

<b>Atividade</b>	<b>Data/Prazo</b>
Publicação do Edital	Até 18/12/2021
Prazo para as inscrições	26/01/2022 a 11/03/2022
Entrega dos documentos da inscrição do Júri pelo/a advogado/a nas Subseções (atas de plenário)	Até 11/03/2022
E-mail para advogados/as com pendências	Até 18/03/2022
Prazo para regularização das pendências pelos/as advogados/as	18/03/2022 a 25/03/2022
Encaminhamento/conferência da lista pela ESA	18/03/2022 a 25/03/2022
Encaminhamento dos documentos Júri pelas Subseções para a CAJ	Até 18/03/2022
Encaminhamento dos documentos Júri pela CAJ para a Assessoria de Convênios	Até 25/03/2022
Publicação da lista de habilitados/as e áreas	12/04/2022
Prazo final para recurso em face da lista de habilitados/as	25/04/2022
Homologação da lista dos/as inscritos/as (data provável)	Até o dia 06/05/2022
Início das atividades (data provável)	09/05/2022

São Paulo, 02 de março de 2022.